



	Regulamento 084	Licenças Sabáticas
	Macro Processo	Processos de Suporte
	Processo	P3. Investigação e Desenvolvimento
	SubProcesso	SP3.5 Desenvolvimento Profissional
	Aprovado por:	
	Reitora	Versão 2.0
	Data versão inicial	
	21 de julho de 2014	Página 1 de 10
Data da revisão		
23 de outubro de 2023		

Índice

ARTIGO 1.º OBJETO 3

ARTIGO 2.º DEFINIÇÃO 3

ARTIGO 3.º NATUREZA DA LICENÇA 3

ARTIGO 4.º ABERTURA DO CONCURSO 3

ARTIGO 5.º PROCEDIMENTOS 3

ARTIGO 6.º SELEÇÃO PRELIMINAR 4

ARTIGO 7.º CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO 4

ARTIGO 8.º RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4

ARTIGO 9.º OBJETIVO 5

ARTIGO 10.º PROCEDIMENTOS 5

ARTIGO 11.º DÚVIDAS E OMISSÕES 5

ANEXO I 6

ANEXO II 8

Artigo 1.º

Objeto

O presente documento regulamenta as condições de concessão e administração da licença sabática nos termos previstos pelo regulamento da carreira docente do Ispa – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida adiante designado ISPA.

Artigo 2.º

Definição

1. Entende-se por licença sabática a dispensa de serviço letivo para fins de atualização científica e técnica e de realização de trabalhos de investigação ou publicação de trabalhos.
2. O gozo da licença sabática implica a interrupção da participação em cargos e atividades que não aquelas associadas às Unidades de Investigação.

Artigo 3.º

Natureza da Licença

As licenças sabáticas têm natureza ordinária ou extraordinária. O respetivo enquadramento é definido nas secções seguintes.

Secção I – Licenças sabáticas ordinárias

Artigo 4.º

Abertura do Concurso

O calendário do concurso de concessão de licença sabática ordinária é aprovado pela Reitoria, até novembro do ano anterior à entrega do requerimento de concessão.

A abertura do concurso estabelece:

- a) a duração da bolsa (anual, semestral ou outra);
- b) as áreas disciplinares do concurso;
- c) o valor líquido mensal da bolsa associada.

Artigo 5.º

Procedimentos

1. O requerimento de concessão de licença sabática é submetido ao reitor em modelo próprio (anexo), sendo previamente instruído pela Coordenação da Área Disciplinar;

2. No âmbito da instrução do requerimento, a Coordenação da Área Disciplinar pronuncia-se sobre:
 - a) interesse estratégico do departamento na realização do plano de trabalhos apresentado;
 - b) o impacto na distribuição do serviço docente;
3. O parecer da Coordenação da Área Disciplinar deve ser suportado na apreciação da Comissão Executiva da Área Disciplinar, que avalia o plano de trabalhos da licença sabática, considerando o quadro do desenvolvimento científico do departamento.

Artigo 6.º

Seleção preliminar

São critérios de elegibilidade de atribuição de licença sabática:

- a) cumprir as disposições previstas no concurso, regulamento de carreira docente do ISPA e demais disposições legais;
- b) ter apresentado a candidatura formal, nos serviços competentes e nas datas definidas;
- c) parecer prévio favorável da Coordenação da Área Disciplinar, particularmente no que diz respeito a eventuais implicações na distribuição de serviço docente.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de ordenação

1. A seriação dos candidatos à bolsa de licença sabática segue a aplicação dos critérios abaixo enunciados:
 - a) interesse Institucional do plano apresentado;
 - b) o maior período temporal decorrido desde a última licença sabática gozada;
 - c) o menor número de licenças sabáticas integrais concedidas;
 - d) mérito relativo da proposta apresentada.
2. Cabe à Reitoria a seriação dos candidatos, de acordo com os critérios enunciados.
3. O gozo efetivo das licenças sabáticas requeridas ficará sujeito à disponibilidade do serviço docente do departamento.

Artigo 8.º

Relatório de atividades

1. O docente deverá apresentar à Coordenação da Área Disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do período de licença sabática, um relatório das atividades realizadas no âmbito da mesma.

2. O relatório de atividades deverá ter a estrutura e organização que se apresenta em anexo.
3. A apreciação, a Coordenação da Área Disciplinar, remete o relatório final e respetivo parecer de apreciação da Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias após o final da licença.

Secção II – Licenças sabáticas extraordinárias

Artigo 9.º

Objetivo

A licença sabática extraordinária visa proporcionar a atualização científica e pedagógica do corpo docente quando, após um período prolongado em funções de gestão académica, reassumem atividades de docência e investigação.

Artigo 10.º

Procedimentos

1. O requerimento de concessão de licença sabática extraordinária é submetido à Reitoria em modelo próprio (anexo) nos 15 (quinze) dias após a cessação de funções.
2. O corpo docente que desempenhem funções de gestão na Reitoria ou Conselho de Administração da entidade instituidora poderão requerer um período de 6 (meses) de licença sabática por cada mandato integralmente cumprido.

Artigo 11.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões que surgirem na aplicação deste regulamento serão resolvidas pela Reitoria.



Anexo I
Relatório de Licença Sabática

Período: de .../.../... a .../.../...	Nome: Categoria:..... Área Disciplinar:
---	---

Descrição resumida das atividades desenvolvidas durante a licença sabática (200-500 palavras):

Análise justificativa dos eventuais desvios ocorridos relativamente ao plano de trabalhos inicial (200-500 palavras):

Resultados (outputs) resultantes da licença sabática:

Observações/Comentários (500-1000 caracteres):

(Anexar documentos julgados relevantes; exemplo: cópias de publicações, pareceres)

Assinatura e Data:

Parecer da Coordenação da Área Disciplinar (atendendo à pertinência dos trabalhos (100 - 250 caracteres):

Assinatura e Data:



**Anexo II
Requerimento de Licença Sabática**

Período: de / / a / /	Nome: Doutoramento / / Agregação / / Categoria Departamento:
---	--

Plano de Trabalhos

Local de realização do plano de trabalhos:
Descrição resumida das atividades a desenvolver durante a licença sabática (200-500 palavras):
Justificação da pertinência da licença sabática (200-500 palavras):

Listagem dos objetivos/resultados previstos (numero de artigos, livros, projeto submetidos, patentes (...))

Assinatura e Data:

(Anexar documentação julgada relevante para apreciação do requerimento de licença sabática)

Parecer do Coordenador da Área Disciplinar (atendendo à pertinência do pedido e implicações no serviço docente) (500-1000 caracteres):

Assinatura e Data:

Controlo de versões:

RG084: Licenças Sabáticas		
Data	Versão	Conteúdo da Revisão.
23.10.2023	2.0	Atualização da ortografia de acordo com o acordo ortográfico; Introdução do artigo 2º; Renumeração dos artigos subsequentes. Eliminado o número 2 do antigo artigo 9º; adequação à nova estrutura orgânica; adoção de linguagem sensível ao género.